

Ata da 7ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 14 de setembro de 2020, em Plenário por Videoconferência, nos termos da Deliberação OECPJ nº 50/2020.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de oito de setembro de dois mil e vinte, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, que se encontrava presente no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do Edifício das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, juntamente com Corregedora-Geral do Ministério Público, Luciana Sapha Silveira, com a participação, por intermédio de videoconferência, dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, Marfan Martins Vieira, Sérgio Bastos Viana de Souza, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, Patrícia Silveira da Rosa, Pedro Elias Erthal Sanglard, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Maria Luiza De Lamare São Paulo, Ângela Maria Silveira dos Santos, Cláudio Henrique da Cruz Viana, Márcia Maria Tamburini Porto e Patrícia Mothé Glioche Béze. O Presidente, verificando que havia *quorum* regimental, após confirmação da presença virtual dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 6ª Reunião Ordinária realizada no dia dez de agosto de dois mil e vinte e a Ata da 5ª Reunião Extraordinária realizada no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte, tendo sido as mesmas aprovadas, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Na sequência, anunciou o exame do item **1. Processo SEI nº 20.22.0001.0010155.2020-59** - Eleições para preenchimento de oito vagas no Conselho Superior do Ministério Público, para o biênio 2021/2023, pelo voto dos Procuradores de Justiça e dos Promotores de Justiça. **Apreciação dos requerimentos de inscrição dos candidatos e escolha da Mesa Receptora e Apuradora da eleição.** O Colegiado deferiu, por unanimidade, as seguintes candidaturas: a) Pelo voto dos Procuradores de Justiça: Ângela Maria Silveira dos Santos, Leila de Lima Bran Moreira, Luiz Fabião Guasque, Marcelo Pereira Marques, Márcio Mothé Fernandes, Mendelssohn Erwin Kieling Cardona Pereira, Sumaya Therezinha Helayel e Walberto Fernandes de Lima; b) Pelo voto dos Promotores de Justiça: Antonio José Campos Moreira, Claudio Varela, Conceição Maria Tavares de Oliveira, Flávia de Araujo Ferrer, Galdino Augusto Coelho Bordallo, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Vera Regina de Almeida e Viviane Tavares Henriques. A Dra. Ângela Maria Silveira dos Santos deixou de votar, em razão de impedimento, uma vez

que figura como candidata no certame. Ato contínuo, o Colegiado aprovou, por unanimidade, os nomes dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard e Maria Luiza De Lamare São Paulo para, sob a Presidência da primeira, integrarem a Mesa Receptora e Apuradora das referidas eleições. Na sequência, passou-se ao item **2. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR: 2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0015683.2020-86** - Minuta de Deliberação que regulamenta a eleição para formação de lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, no biênio 2021/2023. Distribuído à Dra. Kátia Aguiar Marques Selles Porto; **2.2. Processos SEI nº 20.22.0001.0017353.2020-04 (MPRJ nº 2014.00569646) e nº 20.22.0001.0016570.2020-96 (MPRJ nº 2015.01321828)** - Minuta de Resolução que extingue a 6ª Promotoria de Justiça Cível da Capital e que cria a Promotoria de Justiça junto ao VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital. Distribuído ao Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard; **2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0011261.2020-73** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Relatórios finais de inspeção nas Procuradorias de Justiça de Tutela Coletiva. Distribuído ao Dr. Sérgio Bastos Viana de Souza; **2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0011262.2020-46** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Relatórios finais de inspeção nas Procuradorias de Justiça de Infância e da Juventude. Distribuído ao Dr. Adolfo Borges Filho; **2.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0011263.2020-19** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Relatórios finais de inspeção nas Procuradorias de Justiça de Infância e da Juventude - matéria infracional. Distribuído ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **2.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0011264.2020-89** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Relatórios finais de inspeção nas Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus. Distribuído ao Dr. Fernando Chaves da Costa; **2.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0011265.2020-62** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Relatórios finais de inspeção nas Procuradorias de Justiça Criminais. Distribuído à Dra. Ângela Maria Silveira dos Santos; **2.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0011266.2020-35** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Relatórios finais de inspeção nas Procuradorias de Justiça Cíveis. Distribuído ao Dr. Marfan Martins Vieira. Dando prosseguimento, o Presidente anunciou o item **3. PROCESSOS PARA RELATAR: 3.1. PROCESSO DO DIA 10.08.2020: 3.1.1. Processo MPRJ nº 2019.00035746** - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro de Ministério Público. Advogado: Duval Vianna, OAB/RJ nº 20.526. Relatora: Procuradora de Justiça Ângela Maria Silveira dos Santos. Revisora: Procuradora de Justiça Maria Luiza De Lamare São Paulo. Iniciado o julgamento do Processo, foi dispensada a leitura do relatório por todos os integrantes do Colegiado, bem como pelo Advogado, Dr. Duval Vianna, OAB/RJ nº 20.526, que apresentou sustentação oral no prazo regimental. Em seguida, a Relatora votou no sentido do desprovimento do recurso e da manutenção da decisão, tendo sido acompanhada pela Revisora, Dra. Maria Luiza De Lamare São Paulo, assim como

pelos demais integrantes do Colegiado. Deixaram de votar a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, e os Drs. Marfan Martins Vieira e Patrícia Mothé Glioche Béze, por motivo de impedimento, bem como a Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos e o Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana em razão de suspeição. O Presidente proclamou o resultado alcançado, por unanimidade, no sentido do desprovemento do recurso e da manutenção da decisão, nos termos do voto da Relatora. Por fim, passou-se a análise do item **3. ASSUNTOS GERAIS**: A Dra. Márcia Maria Tamburini Porto sugeriu que os relatórios mensais de atividades dos Promotores de Justiça encaminhados à Corregedoria-Geral do Ministério Público pudessem servir de parâmetro para coibir o distanciamento do membro com a natureza de suas funções, sendo uma medida para evitar o atraso no cumprimento dos deveres funcionais. O Presidente, Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, informou que a Plataforma Parquet Digital possui a finalidade proposta e que, até o mês de outubro do corrente ano, estará disponibilizada para a instituição. A Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, ressaltou que os relatórios mensais já vêm sendo usados como critério de acompanhamento para as correções, férias e concursos de promoção e remoção. O Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard sugeriu que as peças principais dos processos encaminhados para os integrantes do Colegiado fossem destacadas em documentos separados para facilitar a análise processual, em especial, nos casos de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, haja vista a divergência do número das folhas entre o processo físico e sua versão digital. A Dra. Luciana Sapha Silveira ressaltou que a questão já está sendo avaliada, no intuito de encontrar a melhor solução. O Presidente informou que o planejamento institucional é digitalizar os processos relacionados à atividade-meio no período de um ano, assim como à atividade-fim, no período de três anos. Por fim, o Presidente propôs moção de pesar pelo falecimento da Sra. Karla Selles Rodrigues, filha da Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, tendo sido acolhida a propositura à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, às quatorze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária do Colegiado, Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze, que a subscreve juntamente com o Presidente, ficando consignado que a Dra. Sumaya Therezinha Helayel deixou de comparecer, por motivo justificado, bem como a Dra. Dalva Pieri Nunes, em razão de férias, e, ainda, o Dr. Marlon Oberst Cordovil, em virtude de licença. **(Aprovada na sessão de 19 de outubro de 2020)**

José Eduardo Ciotola Gussem
Presidente

Patrícia Mothé Glioche Béze
Secretária